**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 147, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012**

O Presidente Substituto da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 26, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, e considerando:

- a necessidade de composição de comissão de especialistas, conforme arts. 1º e 2º da Lei nº 11.507/2007, para análise dos resultados de projetos da CAPES executados por intermédio de seus parceiros;

- a necessidade de aprimorar o processo de avaliação de resultados de projetos, tanto no aspecto técnico quanto no que se refere à propriedade da aplicação financeira dos planos de trabalho aprovados pela CAPES, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Especialistas responsável pela avaliação dos resultados dos projetos de acordo com requisitos definidos pelos Regulamentos e Editais de Programas da CAPES; Planos de Trabalho aprovados; bem como critérios e parâmetros específicos da área ou campo do conhecimento a que se vinculem e legislação aplicável à transferência de recursos da União mediante convênios e outros instrumentos de apoio à educação e pesquisa.

Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:

a) Antônio Fernando Decnop Martins, Matrícula SIAPE nº 1310828, que a coordenará;

b) Giovani Alves Moisés, Matrícula SIAPE nº 007480075.

c) Karl Marx de Medeiros, Matrícula SIAPE nº 45788.

Art. 3º Aos membros da Comissão será prestado apoio técnico por servidores e colaboradores designados da Diretoria de Programas e Bolsas no País e da Diretoria de Gestão da CAPES.

Art. 4º As Diretorias acima indicarão formalmente os respectivos representantes à Diretoria de Gestão, por intermédio do correio eletrônico dges@capes.gov.br;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**LIVIO AMARAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 151, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes professores, com base na Portaria nº 207, de 22 de outubro de 2010, publicada no DOU de 25/10/2010, Seção 1, páginas 26-27, para exercerem a função de coordenador de área, ainda relativo ao triênio 2011-2013:

|  |  |
| --- | --- |
| ÁREA | COORDENADOR |
| CIÊNCIAS AMBIENTAIS | CARLOS ALBERTO CIOCE SAMPAIO - UFPR |
| NUTRIÇÃO | EGLE MACHADO DE ALMEIDA SIQUEIRA - UnB |

Art. 2º O mandato será concomitante ao dos coordenadores de área adjuntos, designados pela Portaria nº 129, de 02 de agosto de 2011, publicada no DOU de 05/08/2011, Seção 2, página 12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIVIO AMARAL**

***(Publicação no DOU n.º 211, de 31.10.2012, Seção 2, página 15)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**PORTARIA Nº 55, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, publicado no DOU de 29/12/2011 e, considerando o quadro fixado pela Portaria nº 6, de 10/04/2012, publicada no DOU de 12/04/2012, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Nomear FREDERICO JORGE RIBEIRO, para exercer o cargo de Assessor junto à Presidência da EBSERH, a partir desta data.

**JOSÉ RUBENS REBELATTO**

***(Publicação no DOU n.º 211, de 31.10.2012, Seção 2, página 15)***